



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-TJ - 15732019
Código de validação: C5A2025248

PORTARIA nº

São Luís, 17 de maio de 2019.

O Dr. **Wilson Manoel de Freitas Filho**, Juiz de Direito titular do Juizado Especial de Trânsito do Termo Judiciário de São Luís, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de realização da 2ª etapa de dedetização, descupinização e desratização nas dependências deste Juizado;

CONSIDERANDO que a execução dos referidos serviços foi agendada para o dia 22 de maio do ano corrente;

CONSIDERANDO os riscos à saúde dos servidores, advogados, partes e demais pessoas que transitam no recinto, decorrentes da inalação do produto a ser utilizado;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, no dia 22 (vinte e dois) de maio de 2019 (quarta-feira), a partir das 16:00 horas, o expediente forense e o atendimento ao público no Juizado Especial de Trânsito, Termo Judiciário de São Luís/MA, bem como os prazos processuais no aludido período.

Art. 2º Os prazos judiciais a vencer no respectivo dia ficam automaticamente prorrogados para o próximo dia útil subsequente.

Art. 3º As Atividades desta Unidade Jurisdicional serão regularmente retomadas no dia 23 de maio de 2019.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se

Wilson Manoel de Freitas Filho





**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Juiz Titular do Juizado Especial de Trânsito

WILSON MANOEL DE FREITAS FILHO

Juiz - Final

Juizado Especial de Transito

Matrícula 51243

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 20/05/2019 09:30 (WILSON MANOEL DE FREITAS FILHO)

